



## ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

**INDICAÇÃO Nº 02/2025**

### **INDICAÇÃO**

O vereador que apresente subscreve após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA**, ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam realizados estudos para viabilização e, após se proceda a construção de rampas de acesso para pessoas com necessidades especiais e mobilidade reduzida, nas avenidas Paraná e avenida Paraíso, próximo a rotatória central. Rampa de acesso para travessia da avenida Paraná, rampa de acesso para avenida Paraíso, e ainda remoção para outro local das lixeiras para que assim facilite acesso aos que por ali trafegam.

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que a acessibilidade é um tema de alta relevância para a vida social, pertinente administração pública em caráter essencial, como medida de inclusão social das pessoas portadoras de deficiências, tendo em vista que os entraves e Barreiras de diversas ordens ampliam a condição de deficiência, seja ela física, mental ou mobilidade reduzida, dificultando o impedindo a participação social desses cidadãos.

Considerando as obrigações da Administração Pública aos direitos de sua população, sem qualquer índole discriminatória, atentando-se ao fato que a Administração Pública se destina a preservar e garantir os direitos básicos dos indivíduos.

Justificada a presente indicação para construção de rampas de acesso conforme especificado, facilitando o trânsito destes cidadãos em nosso município. Para melhor conhecimento segue anexo cópia de fotos dos referidos locais a serem executado os serviços.

Plenário da Câmara, 27 de fevereiro de 2024.

VILSON NEIMOG  
Vereador